

# 1. Documento: 29263-2023-26

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 29263/2023

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Realização de Eventos

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 19/07/2023

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 18/08/2023 08:41

**Descrição:** Contratação direta do serviços de BUFFET COMPLETO de EVENTOS INSTITUCIONAIS

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 29263-2023-26

**Nome:** e-PAD 29.263\_2023 - DG- Cont. Direta - Dispensa - Lote fracassado- buffet completo de eventos institucionais.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 26/07/2023 20:07

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	26/07/2023 20:07

---

**Documento Gerado em 31/03/2024 22:51:23**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 29.263/2023  
**Ref.:** Comunicação Interna n. SEML/145/2023  
**Assunto:** Contratação direta de empresa especializada em serviços de *buffet*, visando garantir a qualidade dos eventos institucionais deste Tribunal, previstos para ocorrer no ano de 2023 (art. 75, III, "a", da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Secretaria de Material e Logística (Comunicação Interna n. SEML/145/2023), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/449/2023), as informações orçamentárias (docs. n. 29263-2023-19/20) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Trevo Salgados Congelados Indústria e Comércio Ltda. (Berenice Guimarães Buffet) para a prestação de serviços de *buffet* completo tipo coquetel, na forma do art. 75, III, "a", da Lei n. 14.133/2021, pelo valor total de **R\$125.760,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.) e, após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais, haja vista a informação, lançada no doc. n. 29263-2023-9, de que a despesa gerará contrato.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS**  
Diretor-Geral